

The Blue
♦ *Residence* ♦

MEMORIAL DESCRITIVO

The Blue Residence



ÍNDICE

01	ESPECIFICAÇÕES GERAIS
02	QUADRO DE ÁREAS
03	OBRA
03.01	FUNDAÇÕES
03.02	SUPRA-ESTRUTURA
03.03	PAREDES E PAINÉIS
03.04	COBERTURAS E CALHAS
03.05	ESQUADRIAS
03.05.01	MADEIRA
03.05.02	METÁLICAS
03.06	REVESTIMENTOS
03.07	PAVIMENTAÇÕES
03.08	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS
03.09	FERRAGENS
03.10	VIDROS
03.11	METAIS/LOUÇAS SANITÁRIAS
03.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
03.12.01	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO
03.12.02	AR CONDICIONADO
03.12.03	ELEVADORES
03.13	INSTALAÇÕES DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO
03.13.01	PÁRA-RAIO
03.13.02	SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO
03.14	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES
03.14.01	TELEFONE / TV
03.14.02	LÓGICA
03.15	SISTEMA DE SEGURANÇA/INTERFONE
03.16	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
03.16.01	REDE DE GÁS
03.16.02	REDE DE ÁGUA-FRIA
03.16.03	REDE DE ÁGUA-QUENTE
03.16.04	REDE DE INCÊNDIO
03.16.05	REDE DE ESGOTO
03.17	PINTURA
03.18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
03.18.01	MUROS
03.2.02	PAISAGISMO
04	DIVERSOS

DADOS TÉCNICOS

DADOS DA OBRA: Edifício Residencial The Blue Rua: Piratuba, n 647 - Saguapu - Joinville SC	
EQUIPE TÉCNICA	TÉCNICO RESPONSÁVEL
Arquiteto	Antonio Seme Cecyn -CREA: 072083-2 CECYN- Arquitetura e Design - www.cecyn.com.br
Projeto Estrutural	Eduardo dos Reis -CREA: 053719-5
Projeto Elétrico	Focus Engenharia LTDA - CREA:061578-6
Projeto Hidráulico	Focus Engenharia LTDA - CREA:061578-6
Projeto de Incêndio	Focus Engenharia LTDA - CREA:061578-6
Execução	Izabel Cristina Berté - CREA/SC 83714-5
Designers	Antonio S. Cecyn / David Maicol P. de Lima
Incorporadora	C.V. Oleskovicz Incorporações e Empreendimentos LTDA. Administrador: Carlos V. Oleskovicz. Fone: 9156 0505 Rua Rezende, 165 Bairro Bom Retiro CNPJ: 08940674000188

01 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS

EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR CONSTITUÍDO DE 01 (uma) TORRE COMPOSTA DE:

SUB-SOLO

- 23 (vinte e três) vagas de garagem tipo 01;
- 06 (seis) vagas de garagem tipo 02;
- Cisterna com capacidade para 20.000lts ;
- 1 (um) Elevador;
- Escadaria de acesso aos pavimentos;
- Rampa de acesso ao sob-solo;

PAVIMENTO TÉRREO:

- 01 (um) depósito para resíduos sólidos localizado fora da projeção do pavimento tipo;
- Central de GLP;
- Hall entrada e escadaria de acesso;
- Rampas de acesso ao hall de entrada;
- 1 (um) Elevador;
- Área de convívio descoberta;
- Salão de Festas com WC masculino e feminino;
- Lavabo;
- Quadro de Medidores de energia;
- 3 (três) Salas Comerciais
- 3 apartamentos (Unidades 103, 105 e 106)

PAVIMENTO TIPO (06 Unidades/andar), composto de apartamentos de 1 e 2 quartos sendo:

"Apartamentos finais: 01, 02, 05,06" do segundo ao quinto pavimento. (Unidades 201, 202, 205, 206, 301, 302, 305, 306, 401, 402, 405, 406,501,502,505,506)

Compostos de:

- Cozinha ;
- Área de Serviço;
- Sala de Estar/Jantar com varanda e churrasqueira a carvão ;
- 02 Quartos
- 01 BWC

"Apartamentos finais 03 e 04" do segundo ao quinto pavimento. (Unidades 203, 204, 303, 304, 403,404, 503,504)

Compostos de:

- Cozinha ;
- Área de Serviço;
- Sala de Estar/Jantar com varanda e churrasqueira a carvão ;
- 01 Quarto
- 01 BWC

PAVIMENTO DE COBERTURA (Unidades 601 e 602), composto de:

- Cozinha;
- Área de Serviço;
- Sala de Estar/Jantar com varanda e churrasqueira a carvão ;
- 01 Suíte;
- 02 Quarto sendo 1 com varanda;
- Terraço descoberto

CASA DE MÁQUINAS / RESERVATÓRIO SUPERIOR:

- Casa de Máquinas ;
- Barrilete Reservatório Superior (15.062lts)
- Caixa d` água para 20.000lts

02. - QUADRO DE ÁREAS:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS
Sub-solo	720,47 M2
Térreo	488,53 M2
Tipo (x4)	1367,82 M2
Pavimento de Cobertura	261,83 M2
Caixa d` água , atico, lixeiras, acessos.	77,122 M2
Área Total Global	2.915,87 M2

03. - OBRA

03.01 - FUNDAÇÕES

Será do tipo profunda por estacas executada em concreto armado, conforme projeto específico, elaborado por empresa especializada e obedecendo a normas específicas vigentes.

03.02. - SUPRA-ESTRUTURA

A estrutura a ser executada será em concreto armado convencional, conforme detalhamento do projeto estrutural, o qual obedecerá as dimensões e especificações do projeto arquitetônico e normas específicas vigentes.

As lajes serão conforme projeto estrutural com espessura definida em projeto e bloco cerâmico como elemento preenchedor das nervuras quando necessario, com exceção das lajes de cobertura dos pavimentos garagem que serão do tipo maciça com a adoção de vigas de transição protendidas localizadas de acordo com projeto estrutural.

Serão executadas vigas altas de concreto ao longo do perímetro da laje.

03.03. - PAREDES

As paredes, executadas conforme projeto arquitetônico, serão em tijolos cerâmicos com espessura de nas paredes externas e demais situações conforme especificado em projeto, em tijolos cerâmicos 8 furos (12x20x20) nas paredes internas.

03.04. - COBERTURA E CALHAS

A estrutura da cobertura será executada em madeira de lei, com telha modulada Eternit 6mm ou similar. Será executado rufo.

Toda calha de cobertura será executada em alumínio conforme dimensões contidas em Projeto Arquitetônico. Serão ainda empregados dispositivos nos bocais que impeçam o seu entupimento.

03.05. - ESQUADRIAS

03.05.01 - MADEIRA

As portas de acesso social das unidades serão em madeira;
As portas internas das unidades serão em madeira tipo semi-oca;
As vistas e rodapés serão em madeira para pintura ;

03.05.02 - METÁLICAS

Todas as esquadrias serão em alumínio Anodizada na cor branco.

03.06. - REVESTIMENTOS

Todas as paredes de áreas frias, receberão revestimento cerâmico até o teto marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

O rebaixamento dos tetos dos banheiros e varandas será executado com forro de gesso quando necessário.

As paredes e tetos internos que não tiverem revestimentos especiais acima descritos, receberão massa corrida sobre reboco de gesso para nivelamento do mesmo.

As paredes externas receberão revestimento externo em áreas específicas conforme projeto e serão rebocadas.

03.07. - PAVIMENTAÇÕES

A sala de jantar, lavabo, circulação e hall social, bem como as áreas internas do pavimento do apartamento e nas coberturas planas receberão piso cerâmico.

A cozinha e área de serviço receberão piso cerâmico marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

O banheiros receberão piso cerâmico marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

As varandas, hall de serviço, escada de acesso aos andares receberão piso cerâmico antiderrapante marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

O hall de entrada, escadaria de acesso ao hall social, bem como, o hall social receberão pisos cerâmicos marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

A circulação, salão de festas e banheiros masculino e feminino receberão piso cerâmico marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

Toda circulação externa e áreas de convívio, bem como, o terraço do pavimento superior do apartamento duplex, receberá piso cerâmico antiderrapante 40x40 marca PORTOBELLO, ELIANE, CECRISA ou PORTINARI ou similar.

As rampas de acesso aos pavimentos garagem serão em concreto alisado e polido.

As áreas de manobra dos pavimentos garagem, acessos internos e as respectivas vagas de garagem serão em concreto alisado e polido.

A casa de máquinas dos elevadores, casa de bombas e central de gás terão como piso argamassa de cimento e areia desempenada.

03.08 - RODAPÉS, SOLEIRAS

Todos os rodapés e vistas serão de madeira e envernizados, com exceção das varandas que serão em cerâmica.

As peças pavimentadas com cerâmica e revestidas com azulejos nas paredes não receberão rodapés.

As soleiras das portas serão do mesmo material do piso.

03.09. - FERRAGENS

As ferragens serão da marca LAFONTE, PAPAIZ, AROUCA ou IMAB ou similar.

03.10. - VIDROS

Os vidros das janelas e portas-janelas terão espessuras de 4mm incolor, exceto na cozinha, área de serviço e banheiros onde os vidros serão mini-boreal incolor.

03.11. - METAIS E LOUÇAS SANITÁRIOS

As louças dos banheiros serão da marca ou CELITE da linha Azaléia, sendo todos os vasos sanitários com caixa de descarga acoplada.

Não serão colocados armários, espelhos e acessórios das louças sanitárias.

Não serão colocados metais, acabamentos, chuveiros, box e acessórios.

03.12. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

03.12.01. - INSTALAÇÃO EM BAIXA TENSÃO

Toda rede elétrica deverá obedecer rigorosamente o projeto específico e os requisitos mínimos fixados pela NT03/NBR5410 da ABNT e pela concessionária.

O quadro de medição geral, com capacidade suficiente para os medidores trifásicos, será de chapa de ferro galvanizado e semi-embutido, de uso interno e nas dimensões que atendam às exigências da concessionária.

Será deixada toda a infra-estrutura para instalação de medição remota de energia.

Os quadros de distribuição de uso interno serão de PVC de embutir marca TIGRE, CEMAR, SIEMENS ou similar, devendo ter capacidade para acomodar o número de disjuntores especificados em projeto elétrico e localizados em cada unidade habitacional.

Os eletrodutos obedecerão às dimensões de projeto e serão da marca AKROS, BOOS, KANAFLEX, PLASPAN ou TIGRE ou similar.

Os pontos internos de luz, estão previstos para lâmpadas conforme projeto.

Os interruptores, tomadas e espelhos serão de embutir da marca PIAL PLUS, PRIME ou BTICINO(ou similar) fixados em caixa de PVC.

As tomadas serão do tipo universal de 220V e amperagem adequada à utilização, marca PIAL PLUS, PRIME ou BTICINO(ou similar) fixados em caixa de PVC.

Todos os condutores (fios e cabos) serão de cobre tipo pirastic antiflam com isolamento para 750V, com bitolas discriminadas em projeto, da marca PIRELLI, LOUSANO ou CORFIL ou similar.

O ramal de serviço será subterrâneo e será executado conforme normas estabelecidas pela CELESC.

A bitola dos condutores dos ramais de ligação e entrada, o quadro de medição, o condutor de aterramento, a haste de terra e a caixa de inspeção do aterramento, deverão ser todos padronizados conforme as normas da CELESC.

A proteção dos diversos circuitos contra sobrecargas e curto-circuito, será através de disjuntores termomagnéticos de acionamento manual.

Todos os disjuntores e chaves a serem utilizadas serão da marca PIAL, GENERAL ELÉTRIC, SIEMENS ou similar.

As luminárias das áreas comuns e das sacadas do empreendimento serão fornecidas, não estando incluídas neste item as luminárias das áreas privativas dos apartamentos.

03.12.02. - AR CONDICIONADO

Os apartamentos tipo 01 (finais 01, 02,04,06) irão ter o sistema de energia está projetado para garantir o funcionamento de 01 (uma) unidade de ar condicionado nos quartos, com capacidade de 7.500 btu's e 01 no quarto do casal. Sendo que estes ambientes terão infra-estrutura para futura colocação de ar condicionado tipo split.

O salão de festas também contará com toda a infra estrutura para futura colocação de ar condicionado tipo split.

Nos apartamentos tipo 02 e 03, terão caixa de espera para ar condicionado convencional de 7.500 btu`s.

03.12.03. - ELEVADORES

O sistema de energia está projetado para garantir o funcionamento de elevadores com capacidade para 08 (oito) passageiros da marca ATLAS/SCHINDLER, OTIS, THYSSENSUR ou similar.

03.13. - SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO

03.13.01. - PÁRA-RAIO

O para-raio obedecerá aos padrões de proteção atmosférica aprovado pelo Corpo de Bombeiros sendo adotado na obra o modelo tipo gaiola de FARADAY, com condutores em alumínio.

03.13.02. - SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

Este sistema consta de abrigos de mangueira localizados em áreas específicas e comprimentos de acordo com a distância de caminhamento.

03.14. - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

Todas as unidades terão 01 (uma) caixa de convergência de telecomunicações, para futura instalação de central telefônica, modem e hub, localizada no nicho de circulação conforme projeto específico.

03.14.01 - TELEFONE/TV

Será deixada toda a tubulação para futura instalação de antena coletiva de TV e TV a cabo, estando presente nas suítes, salas das unidades habitacionais.

03.15. - SISTEMA DE SEGURANÇA/INTERFONE

O edifício terá um sistema de segurança conforme projeto de telecomunicações, bem como, porteiro eletrônico marca AMELCO, THEVEAR, INTELBRÁS ou similar, contendo sistema interno de interfone.

03.16. - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

03.16.01 - REDE DE GÁS

As instalações de gás terão medidores de consumo individuais para cada unidade autônoma.

Todas as instalações serão vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros.

03.16.02 - REDE DE ÁGUA FRIA

Todas as instalações hidro-sanitária obedecerão rigorosamente o projeto específico, utilizando tubos e conexões da marca TIGRE, AKROS, KRONA ou similar.

As ligações das torneiras e aparelhos serão feitas utilizando-se conexões azuis com bucha de latão, marca TIGRE, AKROS, KRONA ou similar.

No espaço de tempo entre a construção e a montagem das peças sanitárias todos os tubos deverão ter suas aberturas vedadas com bujão ou plug, não sendo permitido buchas de papel ou de pano para impedir a penetração de sujeira na tubulação.

Tubulação para água fria em PVC soldável marca TIGRE, AKROS ou similar.

03.16.03 - REDE DE ÁGUA QUENTE

Não terá rede de água quente em nenhuma dependência do empreendimento.

03.16.04 - REDE DE INCÊNDIO

A rede de incêndio obedecerá ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, onde os equipamentos e a mão de obra utilizados na sua execução serão credenciados pelo órgão fiscalizador. Toda rede de incêndio será vistoriada por técnicos do Corpo de Bombeiros.

03.16.05 - REDE DE ESGOTO

A rede de efluente doméstico obedecerá ao respectivo projeto, utilizando tubos e conexões da marca TIGRE, AKROS ou similar. A rede de efluente será ligada a rede de esgoto da concessionária local.

As caixas de inspeção e de gordura obedecerão às dimensões conforme respectivo projeto e serão de alvenaria de bloco de concreto.

03.17. - PINTURA

Todas as paredes e tetos internos terão massa corrida e pintura acrílica.

Os tetos de sacada terão massa corrida e pintura acrílica, marca SUVINIL, RENNER, CORAL ou similar.

A pintura externa será executada com textura da marca Maxicron ou similar sendo aplicado também detalhes em grafiato conforme projeto arquitetônico.

03.18 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será colocados em local visível, o letreiro com o nome do empreendimento, além dos letreiros com a denominação de cada bloco e apartamentos.

O hall de entrada receberá uma caixa para correspondência em madeira ou metal nas dimensões determinadas pela ECT.

As vagas de garagens serão executadas de perfeito acordo com os projetos, detalhes e especificações.

A obra será entregue totalmente limpa e com todos os pontos de água, energia e telefone devidamente testado, de forma a evitar qualquer contratempo ao cliente.

03.18.01 - MUROS e FECHAMENTOS

Os muros de fechamento serão em blocos de concreto e tijolos cerâmicos conforme projeto arquitetônico.

O fechamento frontal do jardim terá grade conforme projeto arquitetônico.

03.18.02 - PAISAGISMO

Será executado conforme projeto específico.

04. - DIVERSOS

Bomba de recalque marca DANCOR, ABS, SCHNEIDER ou similar.

As churrasqueiras serão construídas de acordo com detalhamento específico em projeto arquitetônico, sendo que a caixa de fogo será revestida internamente com tijolo refratário.

Falta de um ou mais materiais especificados neste memorial, serão aplicados equivalentes do mesmo padrão.

The Blue Residence



PLANTAS TIPO

Apartamento tipo 1

- ✓ Apartamento de 56.17 m² de área privativa aproximada.
- ✓ Apartamento de 90.00 m² de área total aproximada com 1 vaga de garagem.



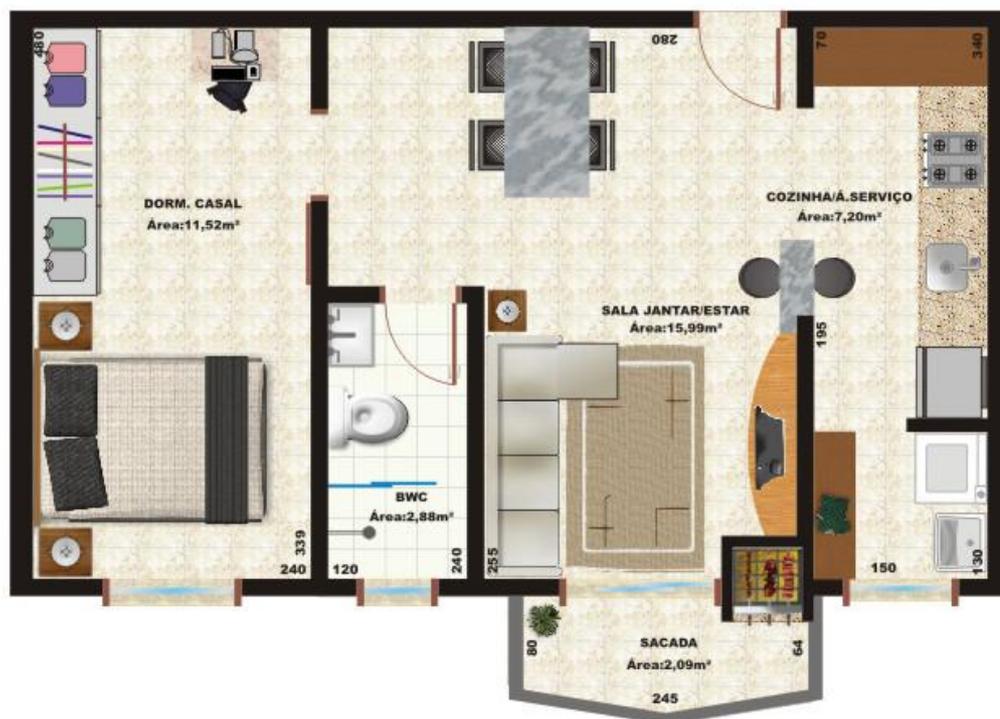
The Blue Residence



PLANTAS TIPO

Apartamento tipo 2

- ✓ Apartamento de 46.35 m² de área privativa aproximada.
- ✓ Apartamento de 76.77 m² de área total aproximada com 1 vaga de garagem.



The Blue Residence



PLANTAS TIPO

Apartamento tipo 3

Apartamento de 37.35 m² de área privativa aproximada.

Apartamento de 64.84 m² de área total aproximada
com 1 vaga de garagem.



Joinville, 11 de outubro de 2008

C.V. Oleskovicz Impor. &
Empreend. Ltda